

Ata da 4ª reunião ordinária do CMDCAA , realizada no dia 05 de outubro de 2022, na sede da Sepol às 9:00 h , verificado o quórum e lida a ata anterior , que foi aprovada por unanimidade a Vice Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes , iniciando a reunião em nome do Presidente Srº Anderson dos Santos , que teve um atraso inesperado , apresentando a nova membro , representante da Secretaria de Fazenda a Srª Mikaela de Oliveira Ferreira , os conselheiros deram boas vindas a nova membro do CMDCAA . A seguir apresentou a Srª Selma Bragança e a Srª Livia , ambas integrante do CAPSI da unidade de Araruama, visto que o Conselho de Direitos havia recebido algumas informações acerca da estrutura da unidade e solicitou a presença de representantes da unidade para alguns esclarecimentos de ordem informal. As técnicas explanaram sobre o tipo de atendimento realizado com o público atendido , sobre a estruturação física para o atendimento , sobre o quantitativo dos técnicos , demanda entre outros . Foi constatado pelos conselheiros presentes, sendo de percepção geral , que a unidade precisa de um olhar mais atencioso por parte do executivo , tendo em vista o quantitativo de atendimentos e aumento da demanda crescente de casos diversos atendidos pela equipe que obviamente necessita ser revista para a melhoria das ações ofertadas pelo equipamento . Foi solicitado a Srª Selma que fosse encaminhado ao Conselho as portarias referentes a questão da saúde mental que norteava os trabalhos da equipe , a fim de que os conselheiros pudessem fazer uma leitura mais específica da capacidade e orientações acerca do trabalho efetivado pelo equipamento. Os conselheiros também decidiram efetuar uma comissão para ir in loco ao local para uma inspeção , sendo composta a referida comissão pelo Senhores : Anderson dos Santos, Antônio Carlos de Sá Canela, Alcides Silva e Cândida Maria Pereira do Carmo , a ser realizada no dia 20/10/2022 para efeitos de vistoria e posterior relatório . Com a palavra o Presidente , solicitou a equipe do CAPSI presente que ministrassem uma palestra na X Conferência , pelo fato do tema da conferencia ser relacionado com a questão do pós –covid e suas principais conseqüências no publico infanto juvenil ., as técnicas agradeceram e externaram gratidão pelo convite e declinaram na aceitação do convite , a seguir as convidadas se retiraram agradecendo a convocatória se colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos , os conselheiros presentes também agradeceram a presença . Dando prosseguimento , a pauta da reunião foi passada para a realização da X Conferência Municipal ,por determinação do CONANDA realizar-se-á no ano de 2022 até dezembro precisamente . O Presidente, sugeriu que fosse realizada no auditório das Cidade das Crianças no Outeiro tendo em vista o espaço ser adequado para a realização de um evento de tanta importância . Os conselheiros declinaram positivamente pela aceitação do espaço , e acharam extremamente importante a ocupação desse espaço tão construtivo e específico e decidiram realizar a Conferência dia 01/12/22 das 8:30 h às 17:00 h . A seguir o Presidente solicitou aos membros presentes que convidassem mais um palestrante para abrilhantar o evento. A Srª Meriluci a seguir encaminhou para a avaliação e aprovação dos presentes minutas referentes ao regimento interno, programação , edital de convocação , resolução , ficha de inscrição alem de outras etapas a serem cumpridas , após a análise aprovaram todas as minutas apresentadas . A seguir o Presidente colocou em plenária a votação sobre a concessão do registro da entidade RENAPSI – Registro de Entidades e Inscrição dos Programas de Aprendizagem , que solicitou registro através do Processo Administrativo nº 15.490/22 e os anexos da documentação pensados ao processo . A Renapsi baseado na Resolução 164/2014 (CONANDA ) e na portaria do MTP 671 de 08/11/21 , que estabelecem regras para

efetivação e implementação de programas de aprendizagem em território brasileiro . Após algumas considerações os conselheiros declinaram na concessão do registro a entidade solicitante. Para efeitos de maior celeridade dos atos do CMDCAA , o Srº Anderson dos Santos sugeriu que os atos de ofício, relatórios e outros atos de expediente poderiam ser assinados pela Vice –Presidente Srª Meriluci , a fim de não atrasar o andamento e atividades pertinentes ao conselho municipal , o que foi acatado por todos sem objeção . Sem mais nada a tratar , o Presidente agradeceu a presença de todos , eu Cândida Maria Pereira do Carmo, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pelo Presidente.